



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº30
DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**Concede Averbação por tempo de serviço,
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:


Art. 1º- Conceder ao servidor **GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS,**
ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIII,** com lotação na **Secretaria
Municipal de Educação, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO,** no total de 06
(seis) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, com base no art. 118, I da LC nº
203/2008.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE
ABRIL DE 2022.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal